Câmara Municipal de Cambé

PORTARIA Nº 023-2022

Publicação no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1146 de 29/06/2022
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.132.057/0001-84

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para conduzir a implementação da Lei nº 14.133/2021 – *"Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador: Moacir Marcelo Monção – Chefe de Licitações e Contratos

Membros: Vanessa Zoratte da Silva – Ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Licitações e Contratos

Pietro Scomazzon Cattelan – Chefe de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial

Luciano Radigonda – Chefe de Tesouraria

Jackson Romeu Ariukudo – Assessor Jurídico

Luciana Ferraz Castro de Lima – Controladora Interna

Art. 2º O trabalho da comissão nomeada inclui estudos, capacitações, reuniões, debates e demais iniciativas necessárias para cumprimento do objetivo.

Art. 3º A comissão se reunirá quinzenalmente, às quartas-feiras, no horário das 13:30, e deverá elaborar um cronograma de trabalho para implementação da Lei 14.133/2021, incluindo a preparação de minuta das regulamentações que se entenderem necessárias.

Art. 4º Os membros da comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 20 de junho de 2022

FERNANDO DOS SANTOS LIMA
Presidente